

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Determina a criação e designa membros da Comissão Avaliadora dos Projetos de Boas Práticas do Sistema Cofecon/Corecons 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 706ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada virtualmente nos dias 2 e 3 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 2.082, de 29 de julho de 2021, que institui o Reconhecimento de Projetos de Boas Práticas do Sistema Cofecon/Corecons 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação e designar os membros da Comissão Avaliadora dos Projetos de Boas Práticas do Sistema Cofecon/Corecons 2021, para atuação em caso de empate, conforme a seguir relacionado:

| Comissão Avaliadora | Competência | Membros |
|---------------------|--|---------|
| do Sistema | Avaliar os projetos enviados pelos Conselhos Regionais de Economia que após a votação pelos pares estejam em situação de empate. | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2021.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda Presidente do Cofecon